LEI Nº 7.165, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais (SEMUNEES) criada pela Lei 7.088, de 04 de maio de 2023, e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo A – ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS (SEMUNEES) – passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º O Anexo I – RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS INTEGRANTES DA LEI Nº 7.088/2023 – passa a vigorar na forma do Anexo II da presente Lei.

Art. 3° Os cargos que compõem a SEMUNEES serão preenchidos preferencialmente por profissionais com graduação em nível superior.

Art. 4º Fica revogado o §1º, do artigo 10, da Lei 7.088, de 04 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de dezembro de 2023.

refeito Municipal

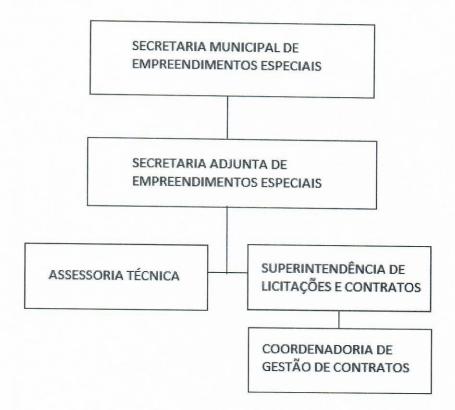
Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Governo.

Charle Olin

Anexo I

ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS (SEMUNEES)



Anexo II RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS INTEGRANTES DA LEI Nº 7.088/2023

CARGO	REF.	QUANT.	VALOR TOTAL
Secretário Municipal de Empreendimentos Especiais	AP	01	R\$ 8.600,00
Secretário Adjunto de Empreendimentos Especiais	CC-3	01	R\$ 5.980,54
Assessor Técnico	CC-4	01	R\$ 4.009,51
Coordenador	CC-6	01	R\$ 2.002,00
Gerente	CC-7	02	R\$ 3.100,00